

N. 4499
184

-220



Fls. 1

1925

Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Plaisant

*Retificação de
Protesto*

*Com o de valor Bal. Marcim
Requinte*

Autuação

Aos *23* dias do mez de *Setembro*
do anno de mil *925* nesta cidade de
Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo *a aut*
de ratificacão em funçã
do que, para constar, faço esta autuação. Eu *Paul Plas*
oant esonvã sub Crui



2 M

Juiz Federal P

Primeiro Supplente
em exercicio
da

Comarca de Paranaguá
Estado do Paraná

Nº

Escritório

Auto de rectificação protesto
em juiz vto:

O Comandante do vapor nacional
"Narciso"

Post

Autuação

Por desrespeito de mar de Setembro
de 1925, nesta cidade em cartorio
custo a petição que celebrou te
se vto. C. Narciso Costa que em
act. por o erro



3. M

Ill.^{mo} sr. I.^o Supplente do Substituto do dr. Juiz federal da secção do Paraná, no municipio de Paranaguá

A. Como requer. Momeio escrivão - Leovino Rocha, escrivão - Manoel Barbalho Neto Junior, adjunto procurador - Francisco Rocha. Designa-se dia e hora.

Em 16/7-25.

Olympio de Lencastre

Diz o capitão Mauricio Mandelstan, commandante do vapor nacional "Maroim", que este, depois de receber carga para Santos e Rio de Janeiro, sahio deste porto de Paranaguá, no dia quatorze (14) do corrente, nas melhores condições de navegabilidade; acontece, porém, que ao sahir á barra do norte, despeiou-se uma balda de terras de pinho que o navio condazia no convez, e que, para evitar maiores prejuizos e desastres, dados os grandes balanços soffridos pelo navio, determinou-se arribar, ás dezenove horas, sempre determinadas as manobras por um pratico da Associação de praticagem da barra. Ás dezenove e dez, nas proximidades da lagge do Pescado onde deve existir um casco de um navio naufragado, sentiu-se um choque na proa pela amura de boréste, parecendo ter-se batido em um corpo emmergido e que se desviou, e vindo a verificar, se no fundeadouro do mirante da ilha do Mél, pela entrada de agua, que o navio recebera avarias, deliberando-se, de pois de todas as verificações e providencias necessarias, arribar-se a este porto para o devido concerto, com immediata descarga do porão attingido, o que se fez. De tudo se lavrou a competente acta de deliberação e o competente protesto, cujas copias se juntam, para a devida ratificação que ora se requer, com o protesto que se fez e se pe-

pe

(faz)

de seja tomado por termo, relativamente aos factos mencionados, á arribada, á deserga digo á descarga imprescindivel e consequentes despesas extraordinarias que importam em avaria grossa.

Nestes termos,

P. que, com autorisação do ex.mo sr. dr. Juiz federal, se digno de deferir na forma da lei, visto o vapor ter voltado a este porto, hontem e achar-se dentro das 24 horas, nomeando-se um Curador aos interessados ausentes, um Ajudante do Procurador da Republica, e intimando-se os agentes e embarcadores se estiverem presentes para o dia, hora e logar que se designarem para a ratificação e inquirição das testemunhas do protesto e das que V.S. julgar necessarias

E. deferimento

Para o fim do pagamento da taxa judiciaria, avalia-se a presente causa em dois contos de reis, a apresentase o Diario de bordo, para os fins de direito.

Paranaguá, 10 de Setembro,

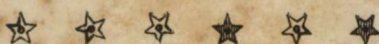
[Signature]



16 de Setembro 1925

[Signature]

57M



Traslado Primeiro

Livro 4 Fls. 198

Republica dos Estados Unidos do Brasil

Estado do Paraná - Cidade de Paranaguá

Segundo Tabellião Vitalicio



Paranaguá - R. do Paraná

Cel. João Estevão da Silva

Procuração bastante que faz Mauricio Mandelstam, como
abaixo se declara:-

SAIBAM quantos este instrumento de procuração bastante virem, que sendo no anno do Nasci-
mento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e vinte e cinco, aos
... dezeses dias do mez de S E T E M B R O do dito anno, nesta cida-
de de Paranaguá, Estado do Paraná, em cartorio, compareceu o capitão Mauricio Mande-
listam, Commandante do vapor nacional "Maroim", de passagem por este por-
to,

rêconhecido pelo proprio de mim e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, perante as quaes
por ell e me foi dito, que, por este publico instrumento e na melhor fôrma de direito, nomêa e constitue seu
bastante Procurador o Doutor FRANCISCO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, advogado, re-
sidente nesta cidade, para o fim especial e illimitado, de acompanhar -
em todos os termos os processos de ratificação de protesto e victorias
por avaria grossa, no Juizo Federal desta secção do Paraná, podendo pa-
ra isso praticar e requerer tudo que necessario fôr, assignar termo, pe-
tição, autos e tudo mais que se relacionar ao presente mandato, ratifi-
cando os impressos do verso e subsrabelocar a presente em quem lhe con-
vier. & &

todos os seus poderes em Direito permittidos, para que em seu nome, como se presente fosse....., possa em Juizo e fóra d'elle, requerer, allegar, defender todos os seus direitos e justiça em quaesquer causas ou demandas civis ou crimes, movidas ou por mover em que for..... auctor..... ou réo..... em um ou outro fóro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas; dár de suspeito a quem lh'o fór, jurar decisoria e supletoriamente na alma delle e fazer dar taes juramentos a quem convier; dar e receber quitação; transgír em juizo ou fóra delle; assistir aos termos de inventarios e partilhas com as citações para ellas; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, seguir estes recursos até a maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestro; assistir aos actos de conciliação, para os quaes concede poderes especiaes illimitados, pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, juntar documentos e tornal-os a receber, variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo, seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso serão considerados como parte desta; e tudo quanto for feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, promette..... haver por valioso e firme e para sua pessoa reserva toda nova citação. E de como assim disse..... do que dou fé, fiz este instrumento que lhe li acceitou e assigna com as testemunhas abaixo, perante - mim João Estevão da Silva, Tabellião, que a escrevi. (aa)-Mauricio Mandelstam.-Antonio Pereira de Souza.-Francisco Carneiro de Almeida Braga.- (Legalmente inutilizada uma estampilha federal de dois mil reis). Transladada na mesma data. Está conforme o original, de que fielmente extrac-tei este traslado, do que dou fé. Eu, *João Estevão da Silva* Tabellião, a escrevi, subscrevi e assigno em publico e razo.

Em testº *J. S.* da verdade.

João Estevão da Silva

Procuração 3\$000
Sello 2\$000
7\$000



RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Telegramma

4
de
de
de
de
de

ENDEREÇO

Muz. Federal
N.º Supplente Muz. Fed.
Instituto para

1919
BRASIL
REPUBLICA

De Curitiba N. 11 Pls. 23 Data 10/9 Hora 11

N.º 135 Antonio processor retificacao
avaria grossa vapor Maricini
enviando auto Juliano aqui
Costa Carvalho



6 M

Acta de deliberação tomada a bordo do vapor "Marsium"

Aos quatorze dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e cinco a bordo do vapor nacional "Marsium" de propriedade de Pereira Carneiro Companhia Limitada, Companhia Comercio e Navegação e do commando do capitão Mauricio Mandelstam; tendo o navio partido do porto de Porto Alegre escalando por Pelotas, Rio Grande e Paranaguá onde recebeu carga para os portos de Santos e Rio de Janeiro, havendo navegado sempre sem novidades, até que ao sahir pela barra do Norte de Paranaguá, aconteceu despejar-se uma balda de toras de pinho que o navio conduzia no couvez. Viu-se o capitão na absoluta necessidade de arribar para fundear em lugar abrigado a fim de melhorar as peias da carga despejada pelos fortes balancos; evitando d'este modo avaria de maior vulto. Arribando as dezenove horas, as dezenove horas e dez minutos aconteceu que quando estava proximo ao lugar denominado lago do Pescado, onde se acha um casco de um navio naufragado, sentiu-se um choque na proa pela amura de Boreste, produzindo-se em seguida todos os porões cuja sonda nada accusava. As dezenove horas e trinta minutos fundiamos proximo ao mirante da ilha do Abel, a fim de peiar a carga, e averiguar a avaria que o navio porventura tenha recebido em virtude do choque. Depois de averiguado que o navio tinha recebido avaria no seu casco pois estava fazendo agua no tanque de proa e no porão numero um, em vista disto o commandante reuniu os officiaes e tripolantes a fim de deliberar o que mais convinha fazer, sendo todos de parecer que se continuasse em observação enquanto a barra utilisasse impraticavel; e se necessario fosse arribasse ao porto a fim de fazer o necessario reparo. E para constar mandou o Sr. commandante lavrar a presente acta que depois de lida a todos os presentes e por elles julgada exacta e conforme assignam com o commandante. E eu, Ruy do Valle Loureiro, immediato a escrevi e assigo. Em tempo: Todo o movimento foi

feito com o pratico Joaquin Mariano Fernandes a
bordo. Bord. de Marim, em 16 de Setembro de
1925.

~~Joaquin Mariano Fernandes~~ Comdr.

Bruno do Valle Loureiro, Tenente

Samuel Ferreira Loureiro, 1.º Piloto

Manuel Duarte

Joaquin e Mariano Fernandes

Octaviano C. Louzada, 1.º Machinista

Pedro Pinto Gregorio, Marinheiro



3
M

Protesto lavrado a bordo do vapor "Maroim"

Aos quatorze dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e cinco a bordo do vapor nacional "Maroim" de propriedade de de Pereira Carneiro Companhia Limitada, Companhia Comercio e Navegação e do commando do capitão Mauricio Mandelstam; tendo o navio partido do porto de Porto Alegre escalando por Pelotas, Rio Grande e Parauaguá onde recebeu carga para os portos de Santos e Rio de Janeiro, havendo navegado sempre sem novidades, até que ao sair pela barra do Norte de Parauaguá aconteceu despejar-se uma balda de toras de pinho que o navio conduzia no cowez. Viuz-se o capitão na absoluta necessidade de arribar para fundear em lugar abrigado a fim de melhorar as peias da carga despejada pelos fortes balancos, evitando d'este modo avaria de maior vulto. Arribando as dezesseis horas, as dez e nove horas e dez minutos aconteceu que quando estava proximo ao lugar denominado Lage do Pescado, onde se acham os restos de um navio naufragado, sentiu-se um choque na proa pela amura de boreste, sondando-se em seguida todos os porões cuja sonda nada accusava. As dez e nove horas e trinta minutos fundiamos proximo ao mirante da ilha do Abel, reparando-se ahi a peiação da carga do cowez e ficando-se em observação esgotando-se o porão que fazia uma perlegada d'agua por hora. Continuando a barra impraticavel, no dia dezesseis verificou-se que a carga do porão obstruira em parte o ralo do encanamento impedindo assim o perfeito escoamento das aguas fazendo aumentar a agua no porão numero um; o commandante resolveu voltar ao porto e tomar a medida necessaria o que fez, descarregando a carga do dito porão. Pelo que fica exposto fomos todos de accordo que se devia protestar contra de facto protestado tendo contra todos os interessados e seu nome da Companhia Comercio e Navegação, carregadores, consignatarios e outros interessados do navio e sua

carga; visto ter acontecido o que fica mencionado e não porque o navio se achasse em mal estado quando sahio do porto, ou por negligencia da tripulação. E para constar mandou o seu commandante lavrar o presente protesto que depois de lido e achado conforme, assigna com os demais abaixo. E em Prumo do Valle Loureiro, immediato o escrevi e assigno. Em tempo: Todo o movimento foi feito com o practico Joaquim Marianno Fernandes a bordo. Bordo do Maromim em 16 de Setembro de 1925.

~~Juvenal José de Sousa Couto~~
~~Emodo Valle Loureiro, Juvenal de~~
Samuel Correia Pinheiro, 1º Piloto
Mannuel Loureiro
Joaquim Marianno Fernandes
Octaviano C. Louzada 1º Machinista Heitor
Pacho Pinto Gregorio Mariaheira

Promessa Regal

Au desavens d'un des mes de Septembre
de mil Princesse écrite cette cédule en
carte, présentée le 16 Juin Sufficiante
en exercice O Gymnase de Santos, et aussi
à lui compare au cédula de l'Anno de la
si même le mesme Jure de l'Anno de la
messa Regal et o successeur me cum l'An
est concision de l'Anno de l'Anno
ad hoc me présente cette et not. en
pense de la Loi. Et aussi accepte l'Anno
pense de l'Anno de l'Anno de l'Anno
meille. Et l'Anno de l'Anno de l'Anno
meille et l'Anno de l'Anno de l'Anno

Olympio de Santo

meille de l'Anno

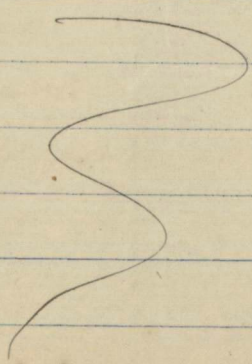
Certificat

Certificat me intime et M. Manuel
Barballe de l'Anno de l'Anno de l'Anno
et Francisco de l'Anno de l'Anno de l'Anno
ca présente et me l'Anno de l'Anno
meille de l'Anno de l'Anno de l'Anno

Certificat et valide et de l'Anno

En 16/3/25

meille de l'Anno



Primeria Legua

Ante el presente Juan de Sotomayor demandado
noventa e cinco cinco, desta ciudad en
cartorio, presente a Mr. Juez Suplente en exer-
cicio Ojorino M. de Santos, con cargo Escri-
van no. por sus compareceram en testimonio de lo
compareceram en el juicio de Manuel P. Bar-
tolomeo de la Cruz Cavalcanti Junior e Francisco
Pacheco si queran e a cada uno de ellos de fe-
rri el juez de primera legua e en su nombre
que con fea en su sancionia scrivieren res-
pectivamente sus copias de lo que en el
tercerado de Agosto e de Agosto de noventa
de la Republica ad-hoc, es el as paven de
fe; e, sendo por los mismos accion de
compramisso lauri para con el pre-
sente que me unguado de su demandado.
En Acaia de la Republica ad-hoc a cinco.

Ojorino M. de Santos

Juan de Sotomayor

Francisco de la Cruz

Cota

Designo a dia de mañana a las horas para
los leguas de la Corte de la rep. "Marconi" a
sacificar a la rep. de la rep. de la rep.

En 16/9/25

Manuel de la Cruz

Certidão

Certifico que me dirigi a' Lido do capto
 Mourão e sendo ali intimos e commo-
 dante da maneira e bedas em testemunho
 constante da copia do puncto te pinto, por
 todo contendo da cota retio da sua P
 sem sciente pcarum: outrosim inti-
 mei tguu sem e do Manoel P Bar Salto o
 Nogueira Cavaliheiro Junior e Francisco
 Rocha Curador e Refuzante, tguu sem
 por todo contendo da cota retio da
 sua P igua sciente sem sciente P
 Carum.

Deli-
 jencia
 a'
 Lido

21

O referido é verdade e dou fe
 Em 16/9/25
 Severi Nogueira

10070

M



Termo de protesto

Aos dezessete dias do mes de Setembro de
 mil novecentos e vinte cinco, nesta cidade
 de Paranaigua no Porto de Pedro segun-
 do da rendencia do Senhor Juiz Suplen-
 te em exercicio e sendo presente
 o mesmo Juiz Senhor Juiz Escriva
 ad hoc compareceu o Capitao Mauricio
 Manoel de Souza Comandante do vapor nacio-
 nal "Mauricio" e, por elle foi lida sua
 forma de sua peticao protatoria a favor
 e contra seus direitos pelo fustor
 e puzta em sua peticao, pela qual se
 e fizeram concessoes das avarias por
 fustos pelo vapor de seu commercio e
 dava como incluido no presente ter-
 mo todas as declaracoes necessarias
 para produzir os effectos juridicos
 para ser a sua responsabilidade
 e dos direitos e interesses das armadoras
 como fustos e seguradores. Do que para
 com o fustor e presente termo que
 me obrigou a cumprir. Em Parana
 aos dezessete dias do mes de Setembro
 de mil novecentos e vinte cinco.

Comprovaçao
[Signature]

Auto de rectificação de protesto

Aos dezessete dias do mes de Setembro de
 mil novecentos e vinte cinco, nesta cidade
 de Paranaigua no Porto de Pedro se-

quando na residência do Sr. Sr. Jure
plente em exercício e sendo ali pre-
sente o mesmo Major O Gráfico Santo,
commissário de guerra ad hoc com poderes
o Desputado Mauricio Mando de seu Sen-
menciente do vapor nacional "Mor-
roin," e foi dito Maurício assumindo
do Diário de Notícias o mesmo vapor,
e a elle foi feito jurar sob juramento
prometter legal de seu e firmemente
racterificar o pretito vapor a saber
com relação ao mesmo suscripto
se lo seu vapor, na forma do preito,
em respeito de natureza do mesmo e
relizer a verdade do preito sem per-
guntado como o mesmo Remaneante
de natureza do preito sem o preito
foi dito que racterificava o seu preito
sem ser a experiência da verdade ficando
os termos de preito incluídos no preito
ante. E do preito para com o preito
o mesmo que vale com o preito. Da
Poderes de guerra ad hoc o preito.
O Gráfico Santo
Maurício Mando

sem amarrada e com a devida licença da
Capitania; que esse facto obriga o de-
poente, depois de ouvir os Officiaes
o pratico e capitão do Navio da
Elha do Rio de Janeiro de metter a bordo
da calha e evitar avarias de marcos
em lto; que esse regresso se iniciou em
cleremove para e dar partida depois
nas proximidades da Baya de Paraty, o
navio soffreu um choque em um corpo
emergido que parece ser uma parte do
 casco de navio naufragado; que o choque
se deu na proa pela cunha de proa e
e em seguida vere ficou-se que os portos
não accusavam agua; que em cleremove
e trinta, foy chear-se no Navio de fe-
rido, para o fim atpellido, e ahi pelas
sondejeur repetidas ver e ficou-se a en-
trada de agua no tempo de proa e
no portos numero um; que nos dias seguintes
se esteve de observação e reparou-se a
preuicio da carga de canva, estando
Ambem a fuma impraticavel; que
no dia deveseis foy chear-se ver e ficou-se
que ora to do ou concurreto da fuma
estava obstruido em parte, clerido a en-
trada de a fuma que se desprezava
da carga; como augmento agua no
portos foi resolvido voltar-se a este
punto para a fuma immediato do po-
ros e foyes os circumstantes
necessarios; que de facto ouvisse
froy avarias por augmento de

im-
mergi-
do



M

chapa e a fôrtaimento de que se trata no
 tanque de praa. que a cofre foi provi-
 niente certamente de um corpo exten-
 sivo na proximidade de e a a f, que e'
 conhecido pelo pratico que manejava
 o navio. que não pôde atti fôr ao
 referido pratico qual que era ou impe-
 ricia esim a fôrta de dem. fôrta
 da fôrta e cu grandes camento de
 agua que o navio desuni das em
 certu provisoria de fôrta fôrta e
 puctu de de tino em a carga
 recetida; que a carga exarinda e' at.
 fôrta p' contra em fôrta de fôrta do
 fôrta; que de tino puctu recetida e
 fôrta fôrta sendo em fôrta de fôrta
 & P' de fôrta; que não fôrta impe-
 ricia nem qual que a tino illiite,
 sendo cu a cargo camento de fôrta se-
 rimento p' de fôrta de fôrta que e' de
 fôrta fôrta cu fôrta tino p' de
 se cu fôrta a tino no seu puctu de
 e de fôrta de fôrta de fôrta de
 fôrta fôrta. E de fôrta para cu tino
 fôrta e puctu p' de fôrta cu fôrta.
 Cu fôrta de fôrta fôrta de fôrta

Oyris de Santo
~~*Paulo de Santo*~~
Paulo de Santo
Francisco de Rocha



Assentada

Aos dezesseis dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte cinco nesta cidade em a residencia do Sr. Juiz Primeiro Supplente em exercicio O Juiz pro Santo, Comisso Escrivão, presente o mesmo o Sr. Francisco Acciahy Rodrigues da Costa procurador do requerente, o Sr. Manoel Barbalho Nchôa Cavalcanti Junior, Curador dos Aparentes, Francisco Rocha, Advogado do Procurador ad-hoc Comisso pareceram as ter testemunhas com tempo do protesto de fls que foram colhe cadaver em logar que uma nota ouense o depoiamento da outra e impuieram como se ve? E o Sr. Severo Rocha Curador ad-hoc o emiti

Primeira testemunha

Cetacione da Cunha Louzada, com guaranta e cinco annos de idade, branco, casado, primeiro machimista do vapor Marcon, natural e residente no Rio de Janeiro, sabendo ler e escrever, sem outras habilidades, tendo funde funde a passagem de fls e sendo impuierado disse que no dia seguinte da comento o vapor "Marcon" subiu deste porto interno com destino a Santa e Rio: que de seguida pelo pratica da Santa foi feita a viagem pelo canal de mar te e como foi feito, decidiu a finta subu cos, e se a fuxamem as para de tem

do curvê, scribuer se para eitar uncos
prejuizo e deante macyan, rotta para
o Naveante na Ilha do Nê, a fim de apor-
tar as peças, isto em sete luas da uni-
te; que ao passar se em frente a um
lugar que disseram chamar se Lago do Pa-
cacho, o navio recebeu um grande golpe
na proa, derribando se seu muro, chego
que se supponha ter sido de um corpo
molto, que no Naveante, deante a dia
quinze quicelou se a um fixação de
que havia, naturalmente entrou de qua-
pelo sangue a proa de proa; que
a lanta tralhou deante a dia, e
nao se pode saber sem estar um
praticante a lanta; que no dia de
a eireis de nauha utu se que os
xulos de proa entupiu se deido
a entrada de a lanta, de lanta que
a lanta proa utu expecta a
agua; em vista disso ser se a
vir para este parte, ou de imedin-
tamente se a lanta a proa de proa
e ger e fixou se que a nauha de
lanta foi amalgada e a lanta
a lanta se, pelo ser se logo
uma tapagem com cimento e
temeramente um curate proa
para proa proa de a lanta; que
a carga de a lanta e a lanta
na Porto Alegre, que na te proa se
mente recebeu se a lanta e a lanta;
que a proa se te proa se em



Acto e uniuersalmente conhecido; que de seio
 de Pimpis ara to logo que se fez a
 descarga a Junta ficou a fuzca em
 perfeitamente executado por comple-
 to e prazo. Dada a publicação de
 Curador de Arantes por este Juiz
 feito se apresenta que de seio
 tem a responsabilidade que custa do
 Juiz referido, o cargo de seio se
 a fuzca perfeita, e elle em toctas
 as circumstancias de seio e fuzca de
 que a curatella foi necessaria para
 evitar o perigo e uniuersalmente
 Dada a publicação do Juiz de
 Curador ad-hoc por este Juiz
 foi apresentada. Com a uniuersal
 de seio e uniuersalmente
 de seio e uniuersalmente
 de seio e uniuersalmente
 de seio e uniuersalmente
 de seio e uniuersalmente

Compro Santos
 Octaviano C. Louzada
 Francisco de S. Rodriguez do Costa
 Juiz de G. e P. de Curitiba
 Francisco de R. do R. do R.

Segunda de Curitiba
 Bairro de Santa Luzia, com fuzca e
 de seio e uniuersalmente

imediatamente do vapor "Aguaçu" por estar no
Rio de Janeiro, em Junho de 1850, e em vez com
este nome deve ainda ter sido posto a
seguir, logo que se desimpresionou a classe
sua, no dia seguinte do corrente, o vapor
"Marajó" e, em vez, no dia do mesmo com des-
tino a Santa Cruz de Teresopolis de cujo
mesmo ponto que era proximo da ilha
Faria, desapeou-se a carga de terra que ainda
no convés e foi isso motivo de se voltar
para proteger a carga que na volta, sem-
pre acompanhado do pratico e tendo-se
formado juncos a noite, quando se apresentou
um choque nas proximidades da "Lagoa
do Perado", a onde existe um caso de naufrágio,
na praia, que se passou no "Mirante"
onde vapor da noite era dia seguinte
foram amarrados ao cargo de convés e
permaneceram em operação, apanha-
do-se a Faria impraticável, que no dia de
resser pela manhã foi verificado que
o raso da tampa de junco de pedra
acabava-se entupido devido a tal fato
depremedida da carga existente no dit.
ponto, que em vista da extração da água
pela "punta de guerra", houve-se necessidade
de arrastar a este ponto para o convés
pulsissimo do mesmo o que se fez, que
a água está localizada na amurada
de proa, atingindo o tangue e parte
de proa, com a proximidade da relinga
e a de volta de quem caçava, que o fato
foi todo causado, tendo o pratico de



cido a todos os concluidos necessarios.
 Dado a p[re]sença do Sr. Pinheiro de Azevedo
 por este foy feito o seguinte que de Rep.
 foy o seguinte: que a cargo da car-
 ga a ser assignada, se foy de se colhe-
 mer de off[ic]ina de recibos em Par. Ale-
 gre, com destino a Santos e Rio: que da-
 vira necessidade de se concluir de novo
 a este ponto para evitar mais pre-
 juizo. E por isso da mesma classe
 nem elle se foy permitido mandado o
 Juiz em e[sta] p[re]sente tendo em con-
 ta do a p[re]sença do foy feito de p[re]sente
 de off[ic]ina de recibos e p[re]sente foy feito.
 Com o Sr. Pinheiro de Azevedo e
 o Sr.

Compietante
 Pinheiro de Valle Loureiro
 Francisco de Assis Rodrigues e Costa
 José da Cunha Pinheiro
 João de Deus de Rocha

Terceira testemunha
 Samuel Ferreira Currajo, com vinte e oito
 annos de idade, branco, solteiro, primeiro
 filho do Sr. Manoel de Azevedo e do Sr.
 de Azevedo, no foy feito e escrever em
 continue a ser nada tendo p[re]sente
 a p[re]sença do Sr. e de novo impellido

desse que no dia seguinte de corrente
va for "Abano" sabiu a fama se locum
deuante, e non puzim chupar da se lida
da fama deido em futuro que affro
o mais a carga de apoca-se de fama
a ser necessaria a volta para o "Abi-
cante" a fim de apagar se novamente
as fogaes, e no goma f o mario se ffo
um chupar a fumaça, determinando a
entrada de qua no fumaçeiro um
que fumaçado no Abicante se entre
o dia guir se emite de decesses
de obsecção, e memco fupue a fama
então impraticavel, que na manha
de decesses, verificando-se que o
rulo estava entupido, resolveu-se
avisar a este punto para decesses
de puzes attingido e com a pe-
vissario, ou ffo decesses, fumaç feto
a contudo, que as oban vigas de ma-
rio fumaç attingida a fumaça com
referencia ao tempo e puzes de
puzes. Dada a fumaça ao do Puzes
por este fumaç feto se puzes que
decesses se puzes, que a pratica cum-
puzes feto em mano fumaç de decesses, que
nao tem nada a allegar contra o mesmo,
que nao puzes decesses de excesses
vamente neste punto, fumaç decesses
de grande risco a viagem e com mario
ser puzes. Dada a fumaça ao
decesses do Puzes decesses puzes
este nada ffo puzes decesses, e uma

X

+

Ref.



nação mais chue veni elle foi peynte
do mandado e fuz a eccencia a pre-
sente que se a curaçado. Em Revon
Nocha e viriga auct-foe i-uu-ri

Olympio Santos

Samuel Ferreira Passos

Francisco de Sá e Rodrigues da Costa

Dr. S. Gabriel de Sá e Rodrigues

Thomaz de Almeida Rocha

Quarta testemunha

Pochá Pinto, peynte, com trinta e cinco
anos de idade, filho de João de
marinheiro do vapor Marcin nato
em S. de Pernambuco residente em Porto
Alegre, su tendo fer e enver, em con-
tato e diere, nação tendo fuz todo a
summa segul e sendo impedi de dare
sue: o vapor "Marcin" foi obrigado a voltar
da Suma porque desapareceu-se as
horas que foram no curier: sue navoeta
do com a l demite noffen um chogre
na proa, unolo elle a fundear no
"Abirante", onde se amou a carga,
e vere ficar-se aqua do pua de
proa; sue a crescerer vere ficar-se
sue orate de lava-se emu pido de
pua, e incapaz a fuz de fuzionar
por isso am fuz-se a este punto

X

que feita a decapitação de puma attingida
vare fiam se curaria na mesma de
fumento com am. lites fraxer, fute que
se fez curante pumunio com cimen
to: que o navio seava piteo a
Linda, e este achou-se pumto em tido
as manobras: que a carga de a fira
puma a Rio é Santos foi me l. l. l. l.
que em fuma e man pumto de piteo
pum rei de estado. Ducla a piteo
Rep. do de Curculu de pumto pumto
fuma feita repumto piteo de fuma
a te fuma de pumto: que não fuma
impumcia nem impumcia, e que a
curaria foi pumunio de um fute
com pumunio de piteo piteo
ex fuma piteo. Cada a piteo
do Act piteo de pumto ate piteo
piteo. E como cada man cime
nem che foi piteo man piteo
piteo e piteo piteo e piteo.
Em, Deus, Deus, Deus e Deus

Olympio Santo

x Pedro Pinto Gregorio

Francisco João Rodrigues da Costa

Dr. D. Narciso João Campes

Francisco da Rocha

Quinta de fuma

Manoel Duarte, com trinta annos de
idade, fuma fuma, piteo, piteo.

pifoto de vapor "Barrao" existente no
 Rio de Janeiro, sabendo ser e comer, um
 entonaes disse, nada tendo sem tude
 a pimenta Refuz e sendo inguerido dis-
 se disse sibe: no dia pature de comente
 o vapor "Barrao", sabiu a fuma pelo
 canal da morte, e non puzim clado,
 da na lida da fuma deido das fu-
 lmas, que suffira o necio, derapean-
 se a carga de fuma a ser necessaria
 a volta para o "Barrao", e fuma de
 appear se movimento, a tuma de la
 Couer, e no canal o necio se ffeou
 um e fogue a fozente de fuzimado
 a entrada de agua no puzim numero
 um; que fundado no Barrao te se
 exte o dia puzim e comite de lizes
 res de a braccia, e mesmo puzim a
 fuma exteua im praticavel; que namo-
 uha de de, e eis re, e ficando se que
 orado exteua entupido, serobem se
 non tem a este puzim para derapean
 do puzim a tuzide e comente, pro-
 visorio; que a comente fuma fozim
 a comente, que a fuma de necio e
 fuma a tuzide a fozente um re-
 ferencia a tuzim o puzim de puzim.
 Duda a puzim no di. Puzim sui Rep.
 exte fuma fozim re, e puzim que de fe-
 rido a to tuzim re, e puzim: que o
 pratico exte sempre a fozim e com-
 puzim tude a marmas de necio,
 que necio a a fozim contra o necio

sem do meu fucto mercamente como o
Duque de Paterna me fez parte do seu
Conselho da Republica este me fez per-
mitta. E agora nada mais disse e
nem lhe foi permitida mancha o
João e eu a parte que me en-
vignada. Eu sou o Sr. João de
Lima

Cympio de Lázaro

João de Lázaro

Francisco de Lázaro e de Lázaro, Lisboa

M. de Lázaro de Lázaro, Lisboa

Lázaro de Lázaro

Nota de Lázaro

João de Lázaro Fernandes com cinquenta
e tres annos de idade brasileiro, virgem, pra-
tico da lingua, natural do Estado, residente
nesta cidade, sabendo ler e escrever com
certumez disse nada tendo pretendo a pro-
missa legal e sendo requerido disse que:
no dia quatorze do corrente, ao crepusculo
e trinta o depoente conduziu do vapor
"Barão" no seguinte porto com des-
tino a Barra e de lá a Santa Rita
essa me foi tomada pelo capitão do por-
to do norte depoente e então me a
quantidade de terras de terra me o
dito vapor. Conduzido no canal impo-
se a situação assim a sua navegação de Lázaro



18 M

o navio viu-se então o Comandante
obrigado a vir para a deriva
pequena das terras, amarrado em uma proa
ruda em lugar abrigado, mas sendo já
irrite e muito acompanhada de chuva
e tempestade o navio ao passar na Lage
da Peçanha, onde existe um canal de
navio rasurado, faturou dois de pe-
son em um corpo extracurto mer-
gulhado; que imediatamente o Com-
mandante ordenou a saída em das pu-
ras não encontrando a água em seguida
o navio virou ao Mirante onde an-
corou. que procedendo-se então nova
sondagem foi encontrada existência de
água no fundo número quatro, immedia-
tamente foi feita a bomba em ação
dando escocamento a água que no dia
quinze para desoveria continuando o
navio a fazer água foi notado que a
bomba não funcionava visto se achar
entupida orato com a fumaça que o
navio produzira que em virtude disso
foi deitado a vir para se a este ponto
afim de ser procedida a sucção
pulsométrica e recenar-se para o proce-
dimento da viagem o que foi feito.
Dada a patente ao Comandante foi este foi Dep.
peymtado e pela testemunha respectiva:
que o navio não ancorou fora da barra
porque estava ameaçando naufragio
suppondo o de repente não viria e o P.
decido ser um navio um pouco velho,

que a dita fatura não deve imputar-se
nem a impudência do deponente, e
nem a da tripulação do "Barão",
que o deponente não viu pessoalmente de-
vidos a si, e se achar ainda a
fatura cancelada, que onde existe o
carco do navio, não sendo não foi
visto, seja nem pelo deponente e nem
seu pela tripulação do navio, e não
de contar, e li existia uma lista. Sobre
a palavra do Adjunto do Promotor
sobre este nada foi perguntado. E
nem nada mais disse, nem lhe foi
perguntado quem deu o juízo e se
o presente que se lhe pede. Em
Sever. D. 19. Junho, o juiz

Ompio de Santo

Francisco Xavier de Almeida
Francisco Xavier de Almeida
Dr. João de S. C. de S. C.
Francisco Xavier de Almeida

Conclusão

Por decreto do juiz de fora de Petrópolis de
1925, fui este entre conclusões do M. de
Juiz. Em Sever. Rocha Escrição de 1925
escrevi

62.
Permitta-se - em 17/9/1925.
Ompio de Santo



19 M

Data

Em acta supra referida ante o
16. juiz. Ex. Sr. Severo Rocha Escrivao ad-
hoc e emi

Remessa

Em seguida fizo remessa desta ante o
Ex. m. Sr. Ch. juiz Federal. Ex. Sr. Severo
Rocha Escrivao ad-hoc e emi

- Remetido -

Recibimto e Conclusão.

Dos 23 de Setembro
de 1925, recebi este
auto e fizeo selo
autenticado do Sr.
Dr. juiz Federal. Ex.
Sr. Severo Rocha Escrivao
ad-hoc e emi

Logo

Paga a taxa, custos e rubricas
metas

P. 23 // 925

Paraná

Data

Os 23 setembro 1925,
recebi este auto
em nome de Maria
Cachas, Esposa de
o esposo em Paul M. Aisaut
e no caso, subscrito

Certifico que expedir
se guia para o paga-
mento da taxa, em
fi
O. 2 setembro 1925

Alexandre
Paul M. Aisaut

Juntada

Os 2 de setembro 1925
punto o encaminhamento do
pagamento da taxa fu-
diciária. Em nome de
e de Maria Cachas, Esposa de
o esposo em Paul M. Aisaut
e no caso, subscrito

1.^a **Collectoria Federal**



em CURITYBA

IMPOSTO NÃO LANÇADO

EXERCICIO DE 192 5

Nº 00065

Rs. 5 800

A fls. _____ do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector

int.^o Antonio Duarte Velloso

pela quantia de cinco mil reis

recebida do Snr. Escrivão da Juizo Federal
proveniente de 1/4 % S/ 2:000000, valor dado a um
proteste marítimo feito pelo com.^{te} do vapor
Maroim.

1.^a **Collectoria das Rendas Federaes de Curityba**, em 2 de
Outubro de 192 5

O Collector,

Antonio Duarte Velloso

Pel O Escrivão,

Antonio Duarte Velloso
Escrivão int.^o



juicio. Ante, informo de
li,

Conde a Castro, mi a Antio-
ha a mi no. auto-anti-
a caso.

Juan Riquelme de Caceres y de

Nota -

Yo mismo
supera declarado, de
ciles estos autos San
Fermineo Masave
Hue, de la Antio-
quia en Paul Mai-
Sant es un as de la
Antio-
quia

Certifico que extrahe
Instrumento e entre-
quer a parte mi-
pasada. ; dan fe
Ca 3 Antio- 1925

Paul Masave
